

Edital MONITORIA VOLUNTÁRIA - 1º SEMESTRE DE 2020

COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Estarão abertas, na Secretaria da Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – CoC-CB, Departamento de Biologia da FFCLRPUSP, sala 05 do Bloco 2, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no período de **02.12.2019** até **28.02.2020**, as inscrições de **Monitoria Voluntária** para as seguintes disciplinas ministradas no 1º semestre de 2020:

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	Nº VAGAS
5920869	As Plantas e a Humanidade Prof. Dr. Carlos Alberto Martinez y Huaman	Prova Oral Entrevista	01
5920820	Diversidade da Vida Profs. Drs. Flávio Alicino Bockmann, Annie Schmaltz Hsiou, Max Cardoso Langer, Tiana Kohlsdorf, Wilfried Klein, Milton Groppo Junior, Maria Eugênia Guazzaroni	Prova Oral Entrevista	04
5920822	Biologia Celular Profa. Dra. Maria de Lourdes Teixeira de Moraes Polizeli	Entrevista	05
5920824	Seminários Integrados de Biologia I Profs. Drs. Marcelo Pereira e Marcelo Tadeu Motokane	Prova Oral Entrevista	02
5920827	Genética I Profs. Drs. Tiago Campos Pereira e Elza Tiemi Sakamoto Hojo	Prova Oral Entrevista	02 G 02 PG
5920834	Zoologia dos Invertebrados I Prof. Dr. Fernando Luis Medina Mantelatto	Prova de Suficiência (desempenho anterior com média final \geq 6,0) Entrevista	05
5920836	Bioestatística Prof. Dr. Rodrigo Augusto Santinelo Pereira	Prova Oral Entrevista	02
5920844	Neurofisiologia Comparada Profa. Dra. Elisabeth Spinelli de Oliveira	Entrevista	03
5920845	Biologia Molecular Profa. Dra. Maria Helena de Souza Goldman	Prova Oral Entrevista	02
5920823	Anatomia Vegetal Profs. Drs. Emerson Ricardo Pansarin, Milton Groppo Junior (aluno de graduação ou de pós-graduação)	Prova Oral Entrevista	04
5920835	Embriologia e Morfogênese Profa. Dra. Zilá Luz Paulino Simões	Prova Oral Entrevista	02
5920971	Metodologia da Pesquisa em Ensino de Biologia e Ciências Profa. Dra. Fernanda da Rocha Brando Fernandez (aluno de graduação ou de pós-graduação)	Prova Oral Entrevista	02
5920972	Educação Ambiental Profa. Dra. Fernanda da Rocha Brando Fernandez (aluno de graduação ou de pós-graduação)	Prova Oral Entrevista	03

Para a inscrição, o aluno deverá trazer impresso o seu resumo escolar.

Todas as inscrições recebidas na Secretaria da CoC-CB serão encaminhadas aos docentes responsáveis pelas disciplinas para manifestação quanto à aceitação.

Legislação: REGIMENTO DA FFCLRP, USP

Artigo 46 - Poderão ser monitores:

I – os alunos regularmente matriculados nos **cursos de graduação** da Universidade, **aprovados na disciplina para a qual se candidatam e com bom rendimento nas demais cursadas**; (redação dada pelo art. 3º da Resolução nº 5062/2003)

II – alunos regularmente matriculados em programa de pós-graduação da Universidade. (redação dada pelo art. 3º da Resolução nº 5062/2003)

Artigo 47 - Inscrição e Seleção:

I - a inscrição deverá ser feita nas secretarias dos Departamentos, no período das matrículas para cada semestre do ano letivo;

II - na ocasião das inscrições deverá estar à disposição dos interessados a relação das disciplinas e respectivos docentes e o número de vagas existentes, bem como os critérios de seleção;

III - a admissão dos candidatos será feita mediante uma prova de suficiência de caráter eliminatório, e de uma entrevista classificatória;

IV - os critérios para a prova de suficiência, número de horas semanais disponíveis para exercer as funções de monitor, durante o período normal de aulas e o número de vagas deverão ser submetidos ao CD;

VI - a apreciação dos resultados da seleção ficará ao encargo do CD.

Artigo 48 - O regime de atividades do aluno monitor será de, no mínimo, 08 horas semanais.

§ 1º - São funções do aluno monitor:

1 - assistência ao professor na preparação de aulas práticas ou demonstrativas;

2 - assistência aos alunos durante aulas práticas.

§ 2º - É vedado ao aluno monitor a execução, mesmo em caráter temporário, das atividades didáticas normalmente atribuídas aos docentes.

Artigo 49 - A monitoria terá duração semestral, sendo permitida a recondução.

Parágrafo único - Só será permitida, por aluno, uma monitoria a cada semestre

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PERÍODO INFORMADO.

Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 2019

Coordenação do Curso de Ciências Biológicas